



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2023
AUTORIA: DEPUTADA ESTADUAL JOANA DARC

Dispõe sobre a inclusão do nome do Deputado Estadual autor de emenda parlamentar que custeou parte ou totalmente quaisquer obras ou reforma de prédios públicos na referida placa de inauguração, no âmbito do Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º As placas de inauguração de obras públicas estaduais nos municípios do Estado do Amazonas deverão ter o nome do Deputado Estadual autor de emenda parlamentar que custeou parte ou totalmente a construção ou reforma do referido prédio público.

Art. 2º Na aludida placa far-se-á constar a seguinte mensagem: “Esta obra contou com recursos oriundos de emenda parlamentar do(a) Deputado(a)...” seguida pelo nome do parlamentar e a legislatura da qual participou.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo a edição de normas complementares para disciplinar os aspectos desta Lei que necessitem de regulamentação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2023.

JOANA DARC
Deputada Estadual – UB/AM





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, o presente projeto de lei visa reconhecer o trabalho desenvolvido pelos Deputados Estaduais que no exercício do dever legal de ser os porta-vozes dos interesses da população, fiscalizando e cobrando ações do Governo, bem como atuando na verificação da correta aplicação dos recursos e direcionando aportes financeiros através de emendas parlamentares para o custeio de realização de obras e serviços públicos voltados para o povo do Estado do Amazonas.

Nesse caso, uma vez que os Deputados trabalham arduamente na busca por melhoria na qualidade de vida e no oferecimento de melhores condições de infraestrutura para o povo do Estado do Amazonas, é indiscutível que as ações e gestões desses parlamentares contribuem diretamente para a realização de obras públicas, aqui tratando especificadamente da área estadual; sendo perfeitamente justo e exequível o reconhecimento desse papel fundamental de nossos legisladores estaduais, com a inclusão do nome dos respectivos responsáveis pelos aportes financeiros direcionados através de emendas parlamentares nas placas de inauguração de obras públicas estaduais e/ou municipais, observadas todas as formalidades legais.

Por tais razões e pela importância do objeto, proponho o presente Projeto de Lei, certo de que poderei contar com o apoio e a aprovação dos nobres pares.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2023.

JOANA DARC
Deputada Estadual – UB/AM

